

## **RESPEITE A SINALIZAÇÃO**

- º O veículo, devidamente identificado, exclusivo a serviço, deverá portar em seu vidro dianteiro a Credencial expedida pela empresa.**
  
- º Fazer uso somente das áreas disponibilizadas para empresa nas zonas de estacionamento rotativo.**
  
- º Proibido a permanência de veículos nas zonas de estacionamento rotativo sem a presença do condutor.**
  
- º O uso indevido da Credencial poderá acarretar a suspensão da mesma, ficando vedada a emissão de novas credenciais ao veículo.**
  
- º O porte da credencial não isenta o veículo do cumprimento às normas vigentes na Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro.**
  
- º É obrigatório o carimbo de autenticação (Empresa) com assinatura do responsável no campo determinado da Credencial.**